



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de de 19.....

P O R T A R I A N.º 112

Em 27 de junho de 1968

*Registrada
Acq.*

JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. Antônio Geraldo Soares, Escriturário da Câmara Municipal, as férias regulamentares referente ao exercício de 1967, de conformidade com o art. 139 do Decreto-Lei, nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 243 de 25 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. José Armando de Castro Ferreira

-Presidente da Câmara-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-